



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão especial destinada a proferir parecer à PEC n.º 37/2011, para definir a “competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal”

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2012

(Do Sr. Fabio Trad)

“Requer realização de Audiências Públicas para debater a PEC n.º 37/2011, que tramita por essa Comissão”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam realizadas Audiências Públicas para debater a PEC n.º 37/2011, que trata sobre a “competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal”. Solicito que sejam convidadas as seguintes entidades e autoridades para debaterem sobre o assunto em data futura a ser marcada:

- A Federação Interestadual dos policiais Civis, na pessoa de seu Presidente Sr. Divinato da Consolação Ferreira;
- O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, na pessoa de seu Presidente Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante;
- O Dr. Marco Antonio Marques da Silva, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Professor Titular em Direito Processual Penal da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP; e
- O Dr. Paulo Alberto de Oliveira, Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Comissões, em 12 de Abril de 2012.

DEP FABIO TRAD – PMDB/MS